



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI N.º 012/2025

PROTÓCOLO N.º	139
EM	17 / 02 / 25
SECRETARIA	

"Dispõe sobre Instalação de Totem com a Inscrição "Jaguariúna Pertence ao Senhor Jesus Cristo".

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a instalação de um totem com os dizeres "Jaguariúna Pertence ao Senhor Jesus Cristo" em local de destaque no município de Jaguariúna.

Art. 2º O totem será instalado em espaço público localizado na entrada da cidade - portal das águas, considerando aspectos de visibilidade, segurança e acessibilidade.

Art. 3º A manutenção e conservação do totem serão de responsabilidade do município, podendo contar com parcerias público-privadas para sua execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Ver. APESM, 17 de fevereiro de 2025.

  
VEREADORA ANA PAULA ESPINA

PODEMOS



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## Justificativa:

A presente proposta visa valorizar a identidade cultural e religiosa da cidade de Jaguariúna, reconhecendo a influência dos princípios cristãos na formação da sociedade local. O totem servirá como um marco de fé e respeito aos valores espirituais que orientam grande parte da população.

Além disso, a instalação desse monumento poderá fortalecer o turismo religioso, atraindo visitantes e promovendo eventos de cunho cultural e espiritual. Outros municípios brasileiros já adotaram iniciativas semelhantes, consolidando símbolos religiosos em espaços públicos como forma de expressar a fé e a tradição de suas comunidades.

Diante do exposto, submeto esta proposta para apreciação e deliberação, acreditando que sua implementação trará benefícios significativos para a cidade e seus habitantes.

Dessa forma, solicitamos a análise e aprovação do presente projeto de lei, convencidos de que a medida contribuirá para o fortalecimento religioso e cultural de nossa cidade..

Gabinete Ver. APESM, 17 de fevereiro de 2025.

  
VEREADORA ANA PAULA ESPINA

PODEMOS